

# Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 260/2025

Órgão: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: ROD MÁRIO COVAS, 09, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP 67115-000

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDO1D58	PA	ANTONIO CARLOS DINIZ RAIOL	05/12/2022	08:06	RA00011285	60503	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISC. ELETRONICA
2	SZM4F98	PA	DEURISMAR FERREIRA RAIOL	27/10/2025	08:11	TA00210384	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
3	JUB8J83	PA	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS MARIANO	25/10/2025	20:28	TA00209343	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
4	QVY7F71	PA	INFINITY FOMENTO MERCANTIL LTDA	24/10/2025	21:24	TA00210472	54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
5	QEU5A57	PA	JAILSON DA SILVA COSTA	26/10/2025	20:10	TA00210006	66700	COND. C/ EQUIP. ILLUM. ALTERADO
6	QDQ5115	PA	MARIA DA SILVA MORAES	18/10/2025	21:18	TA00210243	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
7	RXC1G54	PA	RENAN ANDERSON CRUZ CORDEIRO	21/10/2025	15:33	TA00210539	66371	CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO
8	RXC1G54	PA	RENAN ANDERSON CRUZ CORDEIRO	21/10/2025	15:33	TA00210537	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
9	RXC1G54	PA	RENAN ANDERSON CRUZ CORDEIRO	21/10/2025	15:33	TA00210536	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
10	RXC1G54	PA	RENAN ANDERSON CRUZ CORDEIRO	21/10/2025	15:33	TA00210538	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12.

CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTÁ-LO NO ENDEREÇO DISCRIMINADO ACIMA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E §8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no mesmo endereço.

13/11/2025

LILIAN SANTANA DOS SANTOS  
COORDENADORA CAMARA DE MULTAS-SEMUTRAN

THALLES COSTA BELLO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO-SEMUTRAN